



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 52 de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2022, Art. 29, que dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente do Programa de Gestão na modalidade teletrabalho do IFBA Campus Eunápolis, com os/as servidores/as listados/as a seguir:

NOME/SIAPE	Cargo/função/Representação
Arthur Vinicius Maciel Dantas/1865931	Analista de Tecnologia da Informação/TAE
Dany Ana Santos Cavalcanti/2178152	Jornalista/TAE
Eliane Santos Barreto/2250916	Tradutora e Intérprete de Libras/TAE
Neyce Maria Pimenta de Figueiredo/2527703	Assistente em Administração (Unidade de Gestão de Pessoas)
Olivia Ferraz Pereira Marinho/2212189	Enfermeira/TAE

Art. 2º - Compete à Comissão Local Permanente do Programa de Gestão seguir rigorosamente os ditames da RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Art. 3º - O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 09/05/2022, às 09:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2310730** e o código CRC **86104C8F**.